

## EDITAL 001/2016

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES – UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.**

A coordenação do curso de licenciatura em Geografia da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM faz saber que estão abertas as inscrições para bolsas do programa de monitoria remunerada e voluntária.

#### **1 – DOS OBJETIVOS**

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

#### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

a) regularmente matriculado no Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia, que comprove já ter obtido aprovação da unidade curricular objeto da seleção (Anexo II), com média igual ou superior a 70,0 (setenta).

b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.2 – Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta) os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.3 – O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.4 – As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

**Período:** 17 a 20 de maio de 2016

**Local:** Laboratório do Curso de Geografia

**Horário:** 14 às 18:30 Hrs

**Documentação:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I); Histórico Escolar (imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção)

#### **3 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

3.1 – O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao professor seu histórico escolar (imprimir do SIGA), contendo obrigatoriamente seu CRA, que terá peso igual ao da avaliação específica.

#### 4 – DA SELEÇÃO

4.1 – A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular, na forma definida pelo professor e divulgada em data específica, no Laboratório do curso de Geografia e/ou por e-mail

4.2 – Será considerado aprovado no exame de seleção o(s) candidato(s) que obtiver(em) nota final **igual ou superior a 60% (sessenta por cento)**.

4.3 – O candidato aprovado em primeiro lugar assumirá a monitoria. No caso de qualquer impedimento, assume o segundo colocado e assim sucessivamente.

4.4 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I – Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- II – Maior CRA.
- III – Candidato com maior idade

4.5 – O resultado do processo seletivo será divulgado pela coordenação de curso, no Laboratório do Curso, conforme cronograma.

4.6 – Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.7 – Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.8 – Não havendo candidato classificado no processo seletivo para monitoria remunerada ou voluntária, poderá ser publicado novo edital para seleção de monitores.

4.9 – A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários e/ou concorreram a uma vaga remunerada mas apresentam impedimento para assumir a bolsa e manifestam concordância com a modalidade voluntária.

4.10 – Este processo seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2016.

4.11 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.12 – Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela unidade curricular, outro edital poderá ser aberto de acordo com os termos da Resolução nº01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

#### 5 – DO CRONOGRAMA



Data	Etapa
17/05	Lançamento e publicização do edital
17 a 20/05	Inscrições discentes
20/05	Divulgação de local e hora da seleção para cada professor. (no Laboratório)
23 a 25/05	Seleção dos bolsistas pelos professores
26/05	Divulgação dos resultados
26 a 27/05	Recursos
27/05	Resultado Final
28/05	Encaminhamento à direção da FIH

## 6 – DOS RECURSOS

6.1 – Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, ao Colegiado do Curso de Geografia.

6.2 – Da decisão do colegiado, caberá recurso junto à Congregação da Unidade.

6.3 – Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.4 – O prazo para impetração de recursos é de 2 (dois) dias úteis, incluindo o dia da divulgação do resultado do processo seletivo e pode ser consultado no item 5 – Do Cronograma.

## 7 – DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 – A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

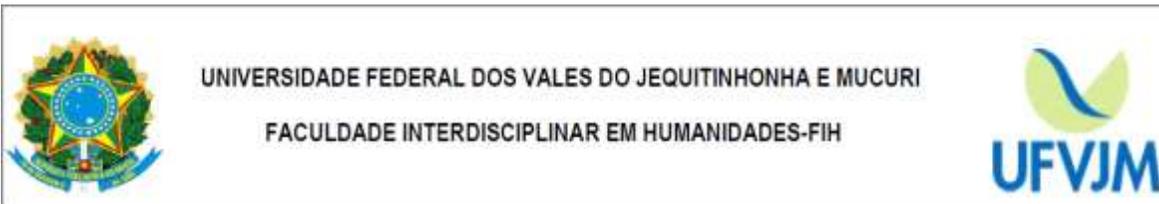
7.2 – Até o dia 29/05, o discente selecionado para exercer a função de monitoria deverá entregar na FIH e/ou DAA/PROGRAD, os seguintes documentos disponíveis no link <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria.html>

I – Cadastro do monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;

II – Termo de compromisso do monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;

III – Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.3 – O não cumprimento do prazo de entrega da documentação, implicará na perda da bolsa de monitoria.



7.4 – O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.5 – As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.6 – A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.7 – A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 14 (vinte e quatro) horas mensais.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de qualquer natureza, não gerando vínculo empregatício.

8.2 – Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 – O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 – O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 – Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

**Diamantina, 17 de Maio de 2016.**

Letícia Pádua  
Coordenadora do Curso de Geografia – FIH/UFVJM



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES-FIH



### ANEXO 1

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERA E VOLUNTÁRIA</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO (conforme consta no edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital, estando ciente de todo o seu conteúdo.			
Diamantina, ____ de ____ de 2016.			
_____ Assinatura do candidato			
<b>PARA USO DA SECRETARIA</b>			
( ) Inscrição deferida      ( ) Inscrição Indeferida			
Observação: _____			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES-FIH



## ANEXO II

Unidade Curricular	Modalidade da monitoria	Professor Responsável
BHU183 – Pré-História Geral	Remunerada	Marcelo Fagundes
BHU417 – Fundamentos de Geologia	Remunerada	Hernando Baggio
GEO436 – Geomorfologia Ambiental	Remunerada	Hernando Baggio
BHU418 – Geografia da População	Remunerada	Geovane da Conceição Máximo
GEO430 – Análise de Banco de Dados Quantitativos	Remunerada	Geovane da Conceição Máximo
GEO432 – Planejamento Urbano e Regional	Remunerada	Glauco José de Matos Umbelino
GEO437 – Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas	Remunerada	Glauco José de Matos Umbelino
GEO433 – Solos e Paisagens	Remunerada	Humberto Catuzzo
GEO434 – Geografia do Brasil	Voluntária	Humberto Catuzzo